



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2016, de 20 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre o período de Aniversário de Emancipação Política do município e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de passagem do Aniversário de Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO os eventos festivos promovidos pelo Município para comemorar o momento;

CONSIDERANDO a necessidade de descanso para os membros da municipalidade que atuarem na organização.

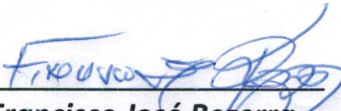
DECRETA:

Art. 01º - Fica decretado *feriado municipal* os dias **25 e 26 de janeiro de 2016**.

Art. 02º - Durante o referido feriado serão mantidos os serviços essenciais como: limpeza pública, atendimentos aos postos de saúde e emergenciais.

Art. 03º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2016.



Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal